



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Esporte e Lazer Universitário

Rua Benjamin Constant, nº 1286, Bloco 1A - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400678

Telefone: +55 (34) 3218-2959 - <http://www.proae.ufu.br/diesu> - [diesu@proae.ufu.br](mailto:diesu@proae.ufu.br)



### INFORME

Processo nº 23117.045136/2025-01

Informo que sorteio do chaveamento dos jogos da Olimpíada Universitária UFU 2025 terá as seguintes características:

**Data:** 03 de agosto de 2025

**Horário:** A partir das 13h00

**Local:** Arquibancada Sports Bar

**Endereço:** Rua José Paes de Almeida, 84 - Jardim Finotti, Uberlândia - MG, CEP: 38408-140

#### ORGANIZAÇÃO

O evento será conduzido pela Liga das Atléticas UFU (LA UFU) com o apoio institucional da Diretoria de Esporte e Integração Social Universitária (DIESU).

**Transmissão Online:** O sorteio será transmitido ao vivo para acompanhamento de participantes que não puderem comparecer presencialmente.

#### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do chaveamento serão disponibilizados no site oficial do evento:

<https://proae.ufu.br/acontece/2025/07/olimpiada-universitaria-ufu-2025>

Para maiores informações, entrar em contato com a organização através dos canais oficiais da LA UFU e da DIESU ([diesu@proae.ufu.br](mailto:diesu@proae.ufu.br)).

Atenciosamente,

### IGOR MORAES MARIANO

Coordenador da Divisão de Esporte e Lazer Universitário  
Portaria de Pessoal UFU Nº 691, de 30 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Igor Moraes Mariano, Coordenador(a)**, em 30/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6551052** e o código CRC **07091308**.